



1ª Reunião do Comitê de Acompanhamento Interinstitucional para o Retorno às Atividades de Ensino Presenciais

Presentes: Secretaria de Saúde (Ana Pimentel, Ana Luísa Guimarães, Jonathan Ferreira Tomaz, Francisca Lúcia Werneck Lima, Manuelle Matias, João Pedro Galvão e Lilian dos Santos Ribeiro), Secretaria de Educação (Nádia Ribas, César, Graciele Fernandes Ferreira Mattos, Luciana de Castro) Procuradoria-Geral do Município (Carlos Frederico Delage Junqueira de Oliveira), Secretaria de Comunicação Pública (Márcio Guerra, Pedro Brasil)

Aos doze de julho de dois mil e vinte e um, às 15:30h, na Secretaria de Saúde de Juiz de Fora, os presentes se reuniram para a primeira reunião do Comitê de Acompanhamento Interinstitucional Para o Retorno às Atividades de Ensino Presenciais, conforme o Decreto nº 14.638 de 05 de junho de 2021. O encontro contou com as presenças das Secretárias de Educação, Nádia Ribas, de Saúde, Ana Pimentel, do Secretário Comunicação Pública, Márcio Guerra e do Procurador Geral do Município, Carlos Delage Junqueira, instituídos como participantes do Comitê, além de outros representantes dessas mesmas pastas. Inicialmente foram apresentadas as discussões que haviam sido tratadas pelas pastas participantes sobre o retorno das atividades escolares presenciais no município, antes da primeira reunião oficial do Comitê. Nas reuniões anteriores foi discutida a metodologia de levantamento das escolas que atendem aos protocolos sanitários vigentes para o retorno das atividades escolares presenciais. Reforçou-se neste momento para todo o Comitê a necessidade desta metodologia estar em consonância com os documentos orientadores publicados pela Prefeitura de Juiz de Fora: o Protocolo Sanitário de retorno às atividades de ensino presenciais no município de Juiz de Fora e dois documentos orientadores para a retomada das atividades de ensino presenciais publicados pela Secretaria de Educação, que versam sobre “Orientação para retorno gradual às atividades presenciais nas instituições de educação infantil do município de Juiz de Fora” e um “Documento orientador para a retomada das aulas presenciais nas instituições da rede municipal de ensino de Juiz de Fora”. Definiu-se pela construção de um instrumento que envolveu a participação das próprias escolas bem como análise técnica das áreas envolvidas. Na sequência foi combinado o funcionamento e dinâmica de trabalho do referido Comitê. Acordou-se que a cada reunião será feita uma ata que estará disponível no Portal da PJF por meio do link: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/se/protocolo_aulas_presenciais.php. Além disso, foi informado pela equipe que fez a validação e análise do instrumento, que 35 (trinta e cinco) escolas não estavam aptas integralmente para este retorno presencial. Até o momento, 18 (dezoito) escolas já receberam vistoria da Vigilância Sanitária do município. A lista com as escolas aptas e não aptas será enviada por este Comitê de Acompanhamento Interinstitucional Para o Retorno às Atividades de Ensino Presenciais à Procuradoria Geral do Município para ciência do processo de retorno das atividades escolares presenciais. Por fim, definiu-se que a mesma metodologia utilizada pelas escolas públicas municipais será utilizada nas escolas privadas e estaduais, cabendo à própria Instituição de Ensino a conferência das adaptações sanitárias por meio de declaração formal. Para tanto, será firmada pareceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais (SINEP) e a Superintendência Regional de Educação.

Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde

Rua Halfeld, 1.400 – Centro – CEP: 36.016-000 – Tel: (32) 3690-8387
Juiz de Fora – MG